



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 272, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Arquiva Processo Administrativo Disciplinar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o julgamento proferido às fls. 83 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 1/2020.

**RESOLVE**

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar n. 1/2020, em que figurou como acusado o servidor público municipal Carlos José de La Cruz Junior, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional n. 326, lotado na Secretaria de Saúde e Ação Social – Diretoria de Ação Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de Dezembro de 2020

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo